

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA – SP – CMSSN – criado pela Lei
Municipal 1.853/1992 e reestruturada pela Lei 3.364/2010**

**RESOLUÇÃO Nº. 008/2024 E ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE**

DE SERRA NEGRA – CMSSN – BIÊNIO 2023 – 2025

Aos vinte e cinco dias de julho de dois mil e vinte e quatro (25/07/2024), às dezoito horas, reuniram-se de forma presencial e online, os Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra - SP, tendo como pauta: **Audiência Pública – 1º Quadrimestre de 2024.**

Contou com as seguintes presenças: Representantes do Governo Municipal: Sandro Ocimar Robbi Froes; Beatriz de Souza; Elisabete Cordeiro; Representantes da Sociedade Civil e Organizações: Cássia Dala Rosa; Nuri Morelli S. Alves; Carlos Barbosa Gonçalves; Eliana Godoi Carvalho; Andreia Aparecida Del Buono; Eliana Godoi Carvalho; o convidado Evaldo da Costa Pereira e a munícipe Salete Silva.

Esta Plenária foi realizada de forma presencial, na Sala de Reuniões, localizada no Centro de Convenções e de forma virtual através do aplicativo "Google Meet", podendo ser vista em telas de smartphones, tablets, notebooks e computadores.

A Ata da reunião anterior, foi enviada previamente a todos os Conselheiros, devidamente aprovada e após, publicada no Diário Oficial do município.

Iniciamos a reunião com a Sra. Nuri saudando a todos os participantes. Em seguida, passou a palavra para a Sra. Cássia Dala Rosa, para dar início a apresentação da pauta programada.

Iniciando a pauta: **Audiência Pública – 1º Quadrimestre de 2024**, foi apresentado através de projeção de slides para os presentes de forma presencial e para os participantes de forma online, compartilhando o arquivo através do Google Meet. A apresentação foi também disponibilizada de forma prévia para apreciação dos Conselheiros encaminhada através do grupo de WhatsApp do Conselho Municipal de Saúde, onde foi solicitado que fossem levantadas todas as dúvidas, críticas e sugestões para esta reunião, para assim otimizar a apresentação e a participação do Conselho, assim como, para que pudessem ser incluídas e ou alteradas os pontos solicitados pelos Conselheiros. O contador da Prefeitura Municipal, Sr. Evaldo da Costa Pereira foi convidado para apresentar a parte financeira orçamentária da Audiência Pública. O Sr. Evaldo apresentou e sanou todas as dúvidas. A Sra. Cássia comentou da importância da Audiência Pública, instrumento de participação pública, que auxilia na qualidade e melhoria dos serviços prestados, possibilitando a análise dos dados, para acompanhamento e evolução das ações. Todas as dúvidas foram sanadas. **A Audiência Pública da Saúde do 1º Quadrimestre de 2024, foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas pelo Conselho Municipal de Saúde.**

Após a conclusão de todas as pautas, Sra. Cássia agradeceu a participação de todos. Em seguida, passou a palavra para a Sra. Nuri, que também agradeceu a participação e finalizou a reunião. Nada

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA – SP – CMSSN – criado pela Lei
Municipal 1.853/1992 e reestruturada pela Lei 3.364/2010**

mais a ser tratado, eu, Sandro Ocimar Robbi Froes, como Primeiro Secretário deste Conselho e representando o Secretário Executivo redigi a presente ata, que segue abaixo assinado pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário do Conselho Municipal de Saúde.

Serra Negra, 25 de julho de 2024.


Nuri Morelli Serna Alves

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra - CMSSN


Sandro Ocimar Robbi Froes

Primeiro Secretário do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra - CMSSN